

**Processo Digital:** IPM 2026/000095

**Interessado:** IPM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS

**Assunto:** Contratação de licença de uso de software para análise e gestão de produtos de investimento para o IPM

Ao  
IPM-Compras e Almoxarifado:

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído com a documentação necessária para sua formalização, conforme demonstrado na manifestação desse Setor de Compras e Almoxarifado nas páginas 120/121.

E diante do relatado **autorizo** a abertura do processo de contratação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Ribeirão Preto, 02 de fevereiro de 2026.

**CARLOS ALBERTO MIHARA**  
Diretor Superintendente Substituto - IPM

ab



# Assinaturas do documento



"despacho Proc IPM 95-26"

Código para verificação: **GT647Q9W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CARLOS ALBERTO MIHARA** (CPF: \*\*\*.991.398-\*\*) em 03/02/2026 às 08:14:20 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 08:20:27 e válido até 23/07/2028 - 08:20:27.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **IPM**

**2026/000095** e o código **GT647Q9W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.